



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<i>PROTOKOLO Nº 562/2023</i> <i>DATA 20/10/2023</i> _____ <i>PROTOKOLISTA</i>	 REQUERIMENTO	<i>Nº 116/2023</i> <i>LIDA SESSÃO ORDINÁRIA DO</i> <i>DIA____/____/2023</i>

Vereadores Abilio Vaneli, Adriana Nabhan, Carlos Henrique, Marcinho Souza e Prof.^a Marly Nogueira

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Diretor do “**Instituto Inovando**”, o Senhor Presidente **André Marcio Ferreira de Souza** para atender ao chamado proposto pelo item 01 desse Requerimento com cópia para a Secretária Municipal de Gestão, a sr.^a Veronildes Batista para atender a proposta do segundo item, do seguinte Requerimento:

“01)Requer a convocação do Presidente do Instituto Inovando, o sr. André Márcio Ferreira de Souza, para prestar esclarecimentos em Plenário sobre os termos de fomento nº 018/2022 e 010/2023 e seus aditivos celebrados com o Município de Coxim, sua execução e prestação de contas e contratação da empresa controle redes e sistemas LTDA;

02)Requer a Secretária de Gestão Veronildes Batista que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o cronograma de pagamento da efetiva transferência de recursos, bem como a data em que as informações foram disponibilizadas no portal da transferência. (Atendendo a uma Emenda de Plenário proposta pelo Ver. William Meira)“

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Nobres Pares. O presente requerimento se justifica haja vista que verificamos algumas inconsistências nas prestações de contas, sendo de fundamental importância acompanhar a gestão desta instituição. Assim, tendo em vista que é atribuição da Câmara e do vereador (art. 33, incisos XVI e XXIII da LOM) fiscalizar os atos do Poder Executivo (seus órgãos, entidades, autarquias, etc.) e a correta aplicação dos recursos públicos solicitamos a aprovação do presente requerimento, pois em análise preliminar há indícios que as mesmas irregularidades verificadas nos convênios do CAC se repetem neste convênio, sendo que no ano de 2023 a referida entidade já recebeu R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) de repasses e ainda a contratação de empresa cujo sócio proprietário é o presidente da entidade pelo município de Coxim e a prestação de serviços da mesma empresa para a entidade financiada por recursos públicos.

Sala das sessões., 20 de outubro de 2023.

Ver. Abilio Vaneli

Ver.^a Adriana Nabhan

Ver. Carlos Henrique

Ver. Marcinho Souza

Ver.^a Prof.^a Marly Nogueira